Av. Hermann August Lepper, 980, Sala 202 - Bairro: Saguaçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8603 - Email: joinville.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0316258-88.2019.8.24.0038/SC

AUTOR: CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA

AUTOR: CIPLA S A

AUTOR: CORPORACAO HB S/A

RÉU: LUIS BATSCHAUER

RÉU: ELISETH HANSEN

RÉU: ANSELMO BATSCHAUER

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 310042181065

TERMO DE ABERTURA: Ao(s) 25/04/2023, procedo à abertura da presente Carta de Arrematação, conforme dados que seguem.

O(A) Dr(a). Uziel Nunes de Oliveira, Juiz(a) de Direito da(o) unidade judicial acima descrita, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os órgãos do Poder Judiciário e autoridades administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do processo epigrafado, resultando na arrematação do(s) bem(ns) relacionado(s) no auto que acompanha a presente, importando, assim, na transferência de sua propriedade para as empresas SUCCESAIR GESTÃO DE BENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17106125000101, estabelecida na Avenida Ibirapuera, 2332, CJ111 Torre II, sala 06, Indianópolis, São Paulo/SP - Cep 04028002 e CIPLA CONDOR INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.965.868/0001-12, com endereço na Rua São Paulo,1600, Bairro Bucarein, CEP 89.202-200, Joinville, Estado de Santa Catarina, tal como disposto abaixo.

Integram a presente Carta de Arrematação os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: a descrição dos imóveis e "operação", a relação do ativo imobilizado, composta pelo conjunto de seus ativos móveis e intangíveis; a cópia do auto de arrematação (evento 666), bem como das decisões proferidas nos eventos 684 e 718.

Relação do ativo imobilizado: **01) 01 (um) terreno de forma irregular com área total de 5.560,00m², situado no lado par da rua São Paulo, bairro Bucarein, distante 151,32m da esquina mais próxima formada com a rua Piauí, Joinville/SC**, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a leste, seguindo ao longo da rua São Paulo, numa extensão de 70,80m, em dois lances, sendo o primeiro de 55,80m, contados do ponto inicial anteriormente citado, até o ponto de sua interseção com o ramal da R.F.F.S.A., e o segundo lance se inicia a 7,00m adiante do término do primeiro, numa extensão de 15,00m, no mesmo alinhamento do primeiro lance, ao norte confronta-se com terras da Companhia Industrial de Plásticos Cipla, numa extensão de 102,68m, contados do ponto inicial do terreno em angulo e linha reta com o alinhamento anterior, confrontando-se com imóvel da Companhia Industrial de Plásticos Cipla e da R.F.F.S.A., partindo em um ângulo e linha reta com a divisa norte, por uma

extensão de 37,00m, aí, deflete à esquerda em ângulo obtuso de 110º10' numa extensão de 47,50m, até atingir a divisa do leito do ramal da R.F.F.S.A. onde é interrompido para prosseguir 21,00m adiante, no mesmo sentido e alinhamento por uma extensão de 41,00m, até o ponto de sua interseção com o alinhamento da rua São Paulo, perfazendo a divisa sul, com terras da R.F.F.S.A., um ramal da R.F.F.S.A. que possui uma largura de 7,00m, corta o terreno em toda sua extensão no sentido leste-oeste, dividindo o mesmo em duas (02) áreas; o alinhamento da área menor que se confronta com o ramal da R.F.F.S.A. possui uma extensão de 38,00m e o alinhamento da área maior, que se confronta com o ramal da R.F.F.S.A. possui uma extensão de 57,80m. Matrícula n. 21.788 do 3º O.R.I. de Joinville/SC. **Benfeitorias: Prédio de alvenaria com 1.850,00m², onde está localizada a administração da falida e uma construção de 38,00m², que se localiza a portaria e recepção,** arrematado pelo valor de R$ 5.645.358,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais); **02) 01 (um) terreno com área total de 13.579,70m², cujo imóvel dista pelo seu lado direito, visto da frente, 60,22m da esquina com a rua Piauí, Joinville/SC**, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente para a rua São Paulo, lado leste com 91,10m, limitando-se ao Norte na extensão de 140,80m, confrontando-se com terras da Cia. Industrial de Plásticos Cipla, em linha reta, confrontando pelo lado oeste, numa linha reta de 107,75m, confrontando-se com mais terras da Cia. Industrial de Plásticos Cipla, fazendo divisas ao sul com quatro (04) linhas, limitando-se nas duas (02) primeiras com terras da Rede Ferroviária Federal S.A. com 10,50 e 27,00m, ponto em que passa a limitar com terras ainda da Cia. Industrial de Plástico Cipla, defletindo na direção norte, com outra linha de 19,80m, findo os quais deflete novamente em direção leste numa linha reta de 102,90m, até atingir novamente a rua São Paulo. Matrícula n. 16.233 do 3º O.R.I. de Joinville/SC, arrematado pelo valor de R$ 13.794.400,00 (treze milhões setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais); **03) 01 (um) terreno com área total de 10.456,12m², situado na Rua Piauí, Joinville/SC**, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente com 173,00m na rua Piauí, tendo de fundos pelo lado direito de quem da rua olha 60,80m, confrontando-se com terras da Cia Industrial de Plásticos Cipla, e pelo lado esquerdo com 60,22m confrontando com a rua São Paulo, fazendo o travessão dos fundos com 172,60m e confrontando com mais terras da Cia Industrial de Plásticos Cipla. Matrícula n. 21.789, do 3º O.R.I. de Joinville/SC, arrematado pelo valor de R$ 10.621.688,00 (dez milhões seiscentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais); **04) 01 (um) terreno de forma irregular com área total de 900,00m², situado no lado ímpar da Avenida Getúlio Vargas, esquina da rua Piauí, bairro Bucarein, Joinville/SC,** com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente no lado ímpar da Avenida Getúlio Vargas, com 20,00m, extremando de um lado com 45,00m, com a rua Piauí e de outro lado na mesma extensão de 45,00m, com terras da Companhia Industrial de Plásticos Cipla, fazendo o travessão dos fundos com 20,00m, com terras de propriedade da Companhia Industrial de Plásticos Cipla. Matrícula n. 21.787, do 3º O.R.I. de Joinville/SC. **Benfeitorias: Prédio de alvenaria contendo 7.830,00m², onde se situa a fábrica da empresa falida (a construção está edificada sobre as matrículas 21.790 e 21.787),** arrematado pelo valor de R$ 913.879,00 (novecentos e treze mil oitocentos e setenta e nove reais)**; 05) 01 (um) terreno de forma irregular com área total de 3.456,72m², no lado ímpar da Avenida Getúlio Vargas, bairro Bucarein, Joinville/SC**, com as seguintes medidas e confrontações: distante 20,00m da esquina mais próxima formada com a rua Piauí, com 40,22m de frente para o lado ímpar da Avenida Getúlio Vargas, a oeste, em frente à Praça Monte Castelo, dividindo do lado sul, numa linha reta de 72,00m, com terras da Companhia Industrial de Plásticos Cipla, fazendo o

travessão dos fundos, a leste, numa linha reta de 60,80m, onde confronta com terras da Companhia Industrial de Plásticos Cipla, pelo outro lado, norte, numa linha quebrada de 27,00m, ao longo da rua Piauí, findos os quais deflete na direção sul, com 20,00m metros, dividindo com terras da Companhia Industrial de Plásticos Cipla, após os quais dobra na direção Oeste, com 45,00m, sempre dividindo com terras da Companhia Industrial de Plásticos Cipla, até atingir novamente a Avenida Getúlio Vargas. Matrícula n. 21.790 do 3º O.R.I. de Joinville/SC. **Benfeitorias: Prédio de alvenaria contendo 7.830,00m², onde se situa a fábrica da empresa falida (a construção está edificada sobre as matrículas 21.790 e 21.787),** arrematado pelo valor de R$ 3.510.675,00 (três milhões quinhentos e dez mil seiscentos e setenta e cinco reais)**.**

Os **bens imóveis**, acima elencados, devem ser transferidos para SUCCESAIR GESTAO DE BENS S.A., Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.106.125/0001-01.

Os **bens móveis e intangíveis, componentes da "operação" da empresa Cipla Indústria de Materiais de Construção S/A,** arrematados pelo valor de R$31.174.000,00 (trinta e um milhões cento e setenta e quatro mil reais), assim como todas as autorizações, certificações, licenças, e tudo que se fizer necessário à continuidade da "operação", devem ser transferidos para CIPLA CONDOR INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 32.965.868/0001-12.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Ao(s) 25/04/2023, procedo ao encerramento da presente Carta de Arrematação, cuja autenticidade poderá ser conferida no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no endereço **https://www.tjsc.jus.br/web/processo-eletronico-eproc**. Para visualizá-lo, selecione a consulta pública, consulta processual, o número do processo acima mencionado e, informe **CHAVE DO PROCESSO**: **219544680120 -** O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042181065v16** e do código CRC **75a594eb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 26/04/2023, às 16:51:43